



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 025/14

Processo n.º: 080 – PE 035/14

Assunto: Convênio CIS/CAÍ

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 35/2014, busca autorização legislativa para firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí-CIS/CAI para viabilizar o custeio de próteses dentárias.

Segundo mensagem justificativa ao projeto, o convênio tem por objeto viabilizar o custeio de 50 próteses dentárias e 02 consertos. Os pacientes serão atendidos na rede básica de saúde, que fará o encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, no qual o odontólogo será o responsável por fazer a moldagem e encaminhar as solicitações para o Laboratório Regional de Próteses Dentárias-LRPD. Esse laboratório produzirá 50 próteses dentárias por mês, além de efetuar consertos quando as mesmas apresentarem problemas.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1.º de abril de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ademir Fachini

Ver.^a Rosemari Almeida

EMS/DEB